



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Requerimento

Senhores Vereadores,

Na mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei n.º 76/98** a esta Casa, para deliberação, o Prefeito Municipal requereu que esta matéria tramite sob o regime de urgência especial, prevista nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza esse projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 1998.

Eustáquio José da Silva
Presidente

Antônio Mantovanelli
Vice-Presidente

Mariosan Rodrigues da Silva
Secretário

Aprovado em 3/11/98

José M. G. R.

Presidente da Câmara